

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA № 25, DE 08 DE MAIO DE 2024

Instituir Banca para a etapa de revisão documental do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário – PSRH, com ingresso no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 05/2024/PROINT, de 12 de março de 2024 e o processo associado nº 23422.001521/2024-02,

Resolvem:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela revisão documental, das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2025.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- 1. Suellen Mayara Peres de Oliveira, Siape 2126068, Pró-Reitorade Relações Institucionais e Internacionais, presidente;
- 2. Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- 3. Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- 4. Leila Yatim, Siape 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- 5. Lorena Silva Martins, Siape 2415124, representante titularda Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- 6. Cristiani Hembecker Bonfim, Siape 1820707, representante suplenteda Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- 7. Francielie Moretti, Siape 2311572, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- 8. Hermes Euclides Fonseca, Siape 1525906, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos, de forma online, no período de 27 de maio a 04de junhode 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 25/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 09 de Maio de 2024.